



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 009/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

LOCALIZA PROFESSOR EM CARÁTER PROVISÓRIO EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 318/2014, de 04 de agosto de 2014, e,

CONSIDERANDO a necessidade de localizar provisoriamente os professores nas Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivácqua;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar localizada provisoriamente a partir de 07/04/2015 até o próximo Concurso de Remoção, a professora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivácqua, regulamentado pela Portaria nº 025/2014, de 06/11/2014:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
01	Michelle Costa Herculano Scherrer	EMEB "Ana Busato"	Ensino Fundamental / Anos Iniciais	25 horas	Matutino

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigência na presente data.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivácqua, ES, 07 de abril de 2015.

Rita de Cássia Pereira da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"